3 — O montante do apoio financeiro a prestar pelo IDP à FMH nos dois anos seguintes de vigência do presente protocolo é igual ao valor atribuído no primeiro ano, desde que sejam cumpridas as obrigações atribuídas à FMH.

Cláusula 3.ª

Obrigações do IDP

O IDP obriga-se a:

a) Constituir e liderar o grupo de trabalho de coordenação, que integrará representantes das Faculdades envolvidas no Observatório AptF e que terá a responsabilidade de estabelecer consenso sobre a metodologia, plano de trabalho e calendarização do Observatório AptF;
b) Apoiar a organização das acções da FMH para a recolha de dados, nomeadamente através das delegações distritais do IDP;
c) Financiar a FMH pela sua intervenção no âmbito deste protocolo, nos termos da cláusula 2.ª;
d) Realizar a divulgação e apoiar a edição de documentação e de publicações no âmbito do objecto deste protocolo.

Cláusula 4.ª

Obrigações da FMH

A FMH obriga-se a:

a) Participar no grupo de trabalho constituído pelo IDP e cumprir com as determinações produzidas por este, em particular:

i) A área geográfica onde tem responsabilidade de intervenção;
ii) Realizar as avaliações de acordo com o manual de operações que vier a ser aprovado;
iii) Cumprir com as datas estabelecidas na calendarização para apresentação dos resultados;

b) Disponibilizar ao IDP os dados recolhidos, devidamente tratados e reduzidos, no âmbito do Observatório AptF;
c) Entregar até 30 de Novembro de cada ano um relatório no final referente às acções e actividades realizadas, acompanhado de demonstrações financeiras que evidenciem o conjunto de receitas e despesas, devendo o relatório referente ao ano em curso ser apresentado até 30 de Março de 2007.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento das obrigações constantes na cláusula 4.ª supra concede ao IDP o direito de resolver o presente contrato-programa, ficando a FMH obrigada a restituir as quantias já recebidas a título de comparticipação.

Cláusula 6.ª

Modificações

A qualquer momento é possível proceder a modificações neste protocolo, desde que se verifique o acordo de todas as partes e que as mesmas sejam reduzidas a escrito, devendo, para esse efeito, ser celebrado um aditamento.

Cláusula 7.ª

Duração

1 — Este protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e vigora até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser revisto e renovado por acordo escrito entre as partes.
2 — Caso a vigência do presente protocolo venha a ser objecto de prorrogação, as partes comprometem-se a discutir a apresentação de planos anuais de actividades, por forma à concretização dos objectivos estabelecidos no presente e em futuros protocolos.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana, *José Manuel F. Alves Diniz.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 26 022/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de inspector-geral das Actividades em Saúde o licenciado Fernando César Augusto, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Fernando César Augusto, nascido em 27 de Janeiro de 1953, na freguesia de São Pedro Velho, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Na sua experiência profissional conta com perto de 30 anos de funções públicas, fundamentalmente na área da saúde, com exercício ininterrupto de funções na Inspecção-Geral da Saúde desde 31 de Dezembro de 1981 e até à presente data.
Desde 18 de Junho de 2002 exerce o cargo de inspector-geral da Saúde (em regime de substituição, de 18 de Junho de 2002 a 14 de Setembro de 2004).
De 18 de Abril de 1995 até 17 de Junho de 2002 exerceu funções como subinspector-geral da Saúde (com renovações da comissão de serviço em 1998 e 2001).
O seu percurso na Administração Pública foi iniciado na área da educação, como docente, em 11 de Janeiro de 1977, tendo em 1981, após concurso, sido admitido na carreira de inspector da então Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde.
Progrediu, sucessivamente, por via de concurso, no âmbito da referida carreira até à categoria de inspector superior principal — topo da carreira (1994).
Enquanto no exercício de funções na Inspecção-Geral da Saúde de 1981 a 1995, como inspector, executou e coordenou várias actividades, de entre as quais sobressaem diversas acções de natureza investigatória e de inspecção, de especial complexidade.
Elaborou diversos estudos sobre temas relacionados com a Administração Pública e com a saúde, particularmente esta última, sendo autor de diversas comunicações apresentadas em cursos, seminários, conferências, *workshops* e outros eventos.
Integrou grupos de trabalho, internos e externos, em representação da Inspecção-Geral da Saúde, sobressaindo a sua participação, desde 2001 e até à presente data, no conselho coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.
Participou, como formador, em acções de formação profissional para dirigentes, inspectores, profissionais de saúde, pessoal técnico superior e pessoal administrativo da área da saúde, bem como desenvolveu actividades formativas junto de dirigentes e pessoal técnico dos PALOP e das Regiões Autónomas, tendo ministrado matérias de auditoria, de controlo, de inspecção e de procedimento disciplinar.
Presidiu a júris de vários concursos de admissão de pessoal inspectivo e a júris de estágio do mesmo pessoal.
Frequentou diversas acções de formação, salientando-se as subordinadas a temas relacionados com a saúde, gestão pública e auditoria, bem como frequentou, com aproveitamento, o seminário de alta direcção (INA, 2005).
Em 2002, foi-lhe atribuído um louvor pelo seu desempenho na Inspecção-Geral da Saúde.

Despacho n.º 26 023/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral da Saúde o licenciado Francisco Henrique Moura George, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.
3 — Autoriza-se, ainda, o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Francisco Henrique Moura George nasceu em Lisboa, em 21 de Outubro de 1947.

É médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa desde 1973 (distinção). Foi interno de medicina interna dos Hospitais Civis de Lisboa, no Hospital de Santa Marta. Especialista em saúde pública, foi delegado de saúde a partir de 1976, primeiro no concelho de Cuba e depois em Beja.

Entre 1980 e 1991 foi funcionário da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para além de Bissau e Harare, foi consultor em missões da OMS que tiveram lugar em Pequim, Xangai, Brazzaville, Genebra, Rio de Janeiro, Maputo, Praia, São Tomé, Luanda, Barnako, Antananarivo, Maseru e Lusaka.

Na qualidade de funcionário da OMS, foi designado:

1980 — chefe do Projecto OMS de Desenvolvimento dos Serviços de Saúde, na República da Guiné-Bissau;

1986 — representante da OMS na República da Guiné-Bissau;

1990 — epidemiologista do Programa Mundial de Luta contra a Sida da OMS (coordenador deste Programa na África Austral).

É chefe de serviço de saúde pública desde 1992.

Foi nomeado subdirector-geral da Saúde por despacho de 1 de Agosto de 2001 e reconduzido em 2 de Dezembro de 2004.

É director-geral da Saúde desde 16 de Agosto de 2005.

Integra o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho e o conselho geral do IDICT.

No quadro da União Europeia, participou, em representação de Portugal, na reunião de peritos no domínio da saúde/VIH/sida e no Comité de Doenças Relacionadas com a Poluição.

É, desde 2001, membro do High Level Committee on Health, bem como do Health Security Committee.

No contexto da OMS tem participado nos trabalhos da Assembleia Mundial da Saúde e do Comité Regional da Europa.

Em 2004 foi designado membro do conselho de administração do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (Estocolmo).

De entre os trabalhos de investigação em saúde pública que desenhou/coordenou, são de realçar os realizados nos domínios de novos indicadores de saúde, das infecções VIH1/VIH2/sida, das grandes endemias tropicais e dos estudos epidemiológicos das doenças músculo-esqueléticas.

É autor do *Guia de Clínica Médica,* destinado a ser utilizado nos países africanos de língua oficial portuguesa, publicado pela Fundação de Calouste Gulbenkian (Lisboa, Maio de 1983), e do livro *Histórias de Saúde Pública,* publicado em Lisboa, em 2004 (Livros Horizonte).

É membro da Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Pública, da Sociedade Portuguesa de Virologia e da Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da Sida.

É professor auxiliar convidado de Saúde Pública da Universidade Lusófona desde 2003.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Despacho n.º 26 024/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na secretária deste Governo Civil, licenciada Dina Madalena Silvestre Saraiva, a minha competência para ajuramentar agentes com funções de fiscalização de representantes das empresas concessionárias das infra-estruturas rodoviárias.

2 — Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

30 de Novembro de 2006. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge.*

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 025/2006

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 29 de Agosto de 2006, foi exonerado, a seu pedido, o arquitecto Luís Nuno Gama Lobo das Neves Ramos, vogal da Comissão de Assistência e Habitação Social do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

30 de Novembro de 2006. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 601/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arafam Baldé, natural de Sintcha Samba, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 13 602/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubacar Baldé, natural de Canquelifa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Janeiro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 13 603/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Dembó, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 29 de Abril de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 13 604/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Nascimento Moreira Baessa, natural de São Lourenço dos Orgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 27 de Abril de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 13 605/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Cabral Correia, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alte-